



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

FOLHA DE PARECER

PARECER: 28/2023

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 31 de outubro de 2023, sob o Protocolo n.º 1704/2023, está expresso em 07 (sete) artigos, é de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL e “**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “e”, - opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do município e acarretarem responsabilidades para o erário municipal;** compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa instituir a prática de decoração natalina, a ser realizada anualmente no período de 20/11 a 05/01 do ano subseqüente;
- b) Será criada uma Comissão de Eventos e Celebrações Natalinas;
- c) As despesas decorrentes da implantação e manutenção da decoração natalina serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por recursos provenientes de parcerias e doações.



II - PARECER

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira, e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao **Projeto de Resolução 04/2023**, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 22 de novembro de 2023.

Juliano M. Bregagnoli Martins
Presidente da Comissão
Favorável

Álvaro Luiz de Andrade
Relator
Favorável

Aparecido Siqueira
Membro
Favorável

